



Decreto N° 30 - de 12 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.152,65
2.04.00.12.122.0002.2.0024-247 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	8.068,96
2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.3.90.93.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-70%	- - - - - R\$	2.902,42
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.124,03
Total da Unidade 04	R\$	15.124,03

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	R\$	2.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-229 - 4.4.90.52.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	R\$	22.124,03

Total Geral Acrescido R\$ **22.124,03**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	2.902,42
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.902,42
Total da Unidade 04	R\$	2.902,42
Total da Instituição 02	R\$	2.902,42

Total Geral Anulado R\$ **2.902,42**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 12 de Março de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72